

# O PODER AQUISITIVO

RICHARD LEWINSOHN

*Dr. rer. pol.*

## I. A ESTABILIZAÇÃO DOS PREÇOS

A MANUTENÇÃO do poder aquisitivo é geralmente considerada como uma tarefa do Estado moderno. Se o poder aquisitivo da moeda for bruscamente alterado, seja para a baixa — encarecimento — seja para a alta — queda dos preços — o Estado deve intervir, pois tais mudanças provocam sempre graves perturbações econômicas e injustiças de ordem social. Por essas razões, êle deverá também prevenir, por medidas apropriadas, alterações exageradas do poder aquisitivo. A tarefa é essencialmente técnica e compete em grande parte à Administração pública.

O valor das mercadorias e dos serviços é normalmente medido e determinado em moeda. Ora, que vale a moeda? Nos países em que a moeda é baseada num padrão metálico, a lei monetária define o valor da moeda por um pêso de ouro ou de prata. Esta definição tornou-se puramente platônica porque, em parte alguma, podem os portadores da moeda trocar, à sua vontade, os sinais monetários por metal precioso. A circulação de moeda-ouro cessou por toda parte, e o valor metálico da moeda em prata é muito inferior ao pêso indicado pelas leis monetárias. A moeda de todos os países é, portanto, hoje em dia, uma moeda fiduciária baseada na confiança concedida àquele que a emite: o Estado ou o Banco de emissão.

Tal situação é relativamente recente. Data, na maioria dos países, apenas da primeira guerra mundial. Contudo, se se quisesse voltar ao estado anterior e pôr novamente em circulação peças de ouro, a questão de que falamos aqui não estaria resolvida. A moeda de ouro ou a moeda-papel conversível em ouro tornam, sem dúvida, mais

difícil a inflação monetária, particularmente a emissão de moeda para fins orçamentários, mas não garantem absolutamente o poder aquisitivo. O problema apenas se transfere para um outro plano. Em vez de perguntar: que vale a moeda? seria preciso fazer a pergunta: que vale um grama ou uma onça de ouro? E, tanto num como noutro caso, só há uma resposta: a moeda, seja qual for seu padrão, vale o que ela pode comprar. O poder aquisitivo é a única medida real e precisa do valor da moeda.

Essa verificação é bem antiga. ADAM SMITH já a apresentou como uma verdade banal e inatacável, em sua famosa frase: "It would be too ridiculous to go about seriously to prove, that wealth does not consist in money, or in gold and silver, but in what money purchases, and is valuable only for purchasing" (1). Nos períodos em que os preços sofrem fortes flutuações, todo o mundo efetivamente torna-se conciente desse fato. A noção do poder aquisitivo passa então da linguagem científica para a linguagem popular. Fala-se correntemente do poder aquisitivo da moeda e também do "poder aquisitivo dos salários", o que quer dizer que os salários, fixados em moeda, não dão ao assalariado a faculdade de adquirir sempre a mesma quantidade e qualidade de mercadorias e de serviços.

Todavia, quando as flutuações dos preços durante um certo período, digamos durante alguns meses, são pequenas, o público se habitua rapidamente a êsse estado de coisas e considera novamente a moeda como um valor intrínseco e imu-

(1) ADAM SMITH, *The Wealth of Nations*, Book IV, Chapter I.

tável. A noção do poder aquisitivo é perdida, é esquecida. E é talvez necessário que assim seja. Porque, se todos os homens, a todos os momentos, tivessem presente o fato de que cada venda ou cada compra, que não serve para consumo imediato, envolve um elemento especulativo (2), uma especulação sobre o poder aquisitivo futuro da moeda, as variações dos preços seriam provavelmente muito mais fortes e freqüentes. Em última instância, parece duvidoso que o regime dos preços livres pudesse funcionar se o mundo fôsse constituído unicamente de espécimes do "homo economicus", êsse "monstro sem realidade possível", como o designou o professor Nogueira de Paula (3). A livre formação dos preços é essencialmente baseada numa diferenciação de ordem psicológica: na experiência de que uns são mais rigorosamente e mais continuamente concientes das alterações do poder aquisitivo da moeda do que outros.

Geralmente o Estado permite às flutuações do poder aquisitivo da moeda um certo "limite de tolerância", e só intervem quando êsse limite é ultrapassado. O critério para o momento e para a intensidade da intervenção não pode ser tal ou qual ato de especuladores profissionais. Os abusos isolados são sempre relativamente fáceis de suprimir, sem necessidade de medidas que atinjam toda a população. O perigo reside na expansão do espírito especulativo. Se todo o mundo compra mercadorias sem necessidade imediata, pelo único motivo de que, segundo sua opinião, os produtos serão mais raros no mês que vem e que, por isso, os preços subirão, ou, contrariamente, se em tempo de depressão todo o mundo cessa suas compras supondo que a superprodução se acentuará e que os preços baixarão ainda mais, as repercussões para a economia do país são desastrosas. A especulação sobre uma futura alteração do poder aquisitivo da moeda provoca uma imediata mudança do mesmo, e, por conseguinte, a intervenção do Estado deve também ser pronta e geral.

(2) ALFRED MARSHALL, *Money, Credit & Commerce*, Londres, 1929, pgs. 16-19.

(3) L. NOGUEIRA DE PAULA, *Compêndio de Seguro Social*, 3.<sup>a</sup> ed., Rio, 1939, pg. 185.

E' um erro muito freqüente que as intervenções se façam lenta e parcialmente, limitando-se a certas mercadorias cujos preços aumentaram ou diminuiram particularmente. As hesitações proveem sobretudo da reflexão de que a limitação dos preços de um artigo ou de um grupo de artigos terá também uma influência restritiva sobre os outros preços. Nos casos em que a alta dos preços resulta de um motivo conciso e especial — por exemplo de uma colheita pobre, ou por causa de uma inundação — a intervenção parcial pode bastar; mas desde que a alta dos preços esteja ligada à noção de baixa do poder aquisitivo da moeda, somente as mais vastas intervenções podem produzir resultados eficazes. Porque, uma vez que o público tenha tido a impressão de que o valor da moeda está em recuo e que é mais proveitoso possuir mercadorias do que numerário, êle comprará seja o que for. Quando se limitam os preços de certas mercadorias, o público comprará ainda maiores quantidades delas e, se ao mesmo tempo for racionada a quantidade das compras, precipitar-se-á sobre outros artigos, ainda não submetidos à regulamentação.

Para impedir uma evolução tão perigosa, os Estados Unidos e o Brasil tentaram estabilizar o poder aquisitivo da moeda por uma fixação geral dos preços. As medidas adotadas nos Estados Unidos em maio e em outubro de 1942, e no Brasil em janeiro último, são similares mas não de todo idênticas. Na América do Norte, a fixação dos preços no nível existente em março de 1942 é considerada como a regra, e somente pequenos ajustamentos excepcionais, autorizados pela Administração dos Preços, são admitidos. No Brasil, a estabilização foi prevista, desde o início, em duas etapas: a pre-estabilização, feita na base dos preços em 1.<sup>o</sup> de dezembro de 1942, e a estabilização definitiva, que será feita segundo o princípio dos "preços justos".

Uma outra diferença, igualmente importante, existe entre o sistema norte-americano e o brasileiro, quanto aos salários. Nos Estados Unidos, desde o começo da guerra, os salários haviam aumentado sensivelmente mais que os preços. No

Brasil, o desenvolvimento se processara em sentido inverso: a alta dos preços ultrapassava a elevação dos salários. Lógicamente, a questão dos salários devia ser pois regulada de maneira diferente. Nos Estados Unidos, a Ordem Executiva de 2 de outubro, intitulada "An Act to Amend the Emergency Price-Control Act of 1942, to Aid in Preventing Inflation, and for other Purposes" estabilizou os salários no nível mais alto pago entre 1.º de janeiro e 15 de setembro de 1942. Contudo, algumas exceções são admitidas, "to correct maladjustments or inequities, to eliminate substandards of living, to gross inequities, or to aid in the effective prosecution of the war". No Brasil, a Portaria n. 36 do Coordenador Interino da Mobilização Econômica, simultaneamente com a fixação dos preços, ajustou os salários mínimos. Um ajustamento dos outros salários não é obrigatório, mas também não é interdito.

A despeito das múltiplas objeções feitas na América do Norte, tanto por parte dos empreendedores como por parte dos doutrinários, contra a fixação geral dos preços, o novo sistema deu, até o momento, bons resultados. De maio a dezembro de 1942, o custo da vida aumentou apenas de 2,5 %. Essa progressão provém principalmente dos preços agrícolas, que não podiam ser inteiramente estabilizados por causa da resistência do bloco dos fazendeiros. No Brasil, a fixação geral dos preços é ainda por demais recente para permitir um julgamento definitivo. Todavia, os primeiros efeitos são também notáveis. O poder aquisitivo da moeda acusa, sem dúvida alguma, desde o fim de janeiro de 1943, a tendência a estabilizar-se.

## II. MOEDA-MERCADORIA

A fixação dos preços é provavelmente o meio mais eficaz e, em caso de emergência, o único meio possível de estabilizar o poder aquisitivo. E', entretanto, um método incisivo, radical, estritamente oposto ao tradicional princípio da oferta e da procura. Por isso, é ou pelo menos era até o presente inaplicável em tempo normal. Ora, o problema do poder aquisitivo se apresenta também nos períodos chamados normais. Mesmo nos países que

possuem uma moeda-ouro considerada perfeitamente estável, como a libra inglesa até 1914, os preços dos bens de produção e de consumo são continuamente submetidos a fortes flutuações.

Esse inconveniente levou os economistas, desde mais de um século, a procurar uma base monetária que proporcione aos produtores e consumidores um poder aquisitivo mais estável que a base metálica. Construíram-se — em teoria — moedas baseadas no trigo ou em outro produto de primeira necessidade, voltando-se assim às primitivas formas da moeda, em que a mercadoria mais procurada servia de medida do valor e de meio de troca: o gado em diversos países, ou o fumo em Virginia, ou algumas vezes, no Brasil dos séculos XVII e XVIII, o algodão (4).

O sistema de "mono-mercadoria" como base monetária não é, todavia, solução para o problema do poder aquisitivo. Porque o valor das outras mercadorias dependeria das flutuações da mercadoria-moeda. Na melhor das hipóteses, a situação seria a mesma que no sistema de moeda de padrão metálico. Para reduzir as flutuações, dever-se-ia basear a moeda não sobre uma única mercadoria, mas sobre um conjunto de mercadorias diferentes, isto é, sobre um índice dos preços. O engenhoso astrônomo norte-americano SIMON NEWCOMB foi o primeiro, em 1879, a desenvolver claramente essa idéia. Em 1891, o inglês ANEURIN WILLIAMS elaborou um plano mais detalhado para uma moeda-mercadoria desse gênero, mas suas sugestões encontraram pouca atenção (5).

O primeiro projeto de moeda-mercadoria que encontrou um eco retumbante tem por autor o grande economista norte-americano IRVING FISHER. O plano de FISHER, exposto inicialmente em 1911 em sua obra fundamental "The Purchasing Power of Money" e, de maneira mais concreta, em 1920, no livro "Stabilizing the Dollar", não visa à aboli-

(4) "O dinheiro desta terra (Maranhão) é pano de algodão; e o preço ordinário por que servem os índios e servirão cada vez, são duas varas deste pano que valem dois tostões". *Sermão* do Padre VIEIRA, pronunciado em 1653.

(5) EDWIN WALTER KEMMERER, *Money*, New York, 1938, pg. 103.

ção do ouro como base monetária. O ouro deve servir, por assim dizer, como ponteiro do relógio, mas não como mostrador. A unidade monetária do "Commodity dollar" (dólar-mercadoria) será constituída de uma certa quantidade de diferentes mercadorias importantes, cereais, algodão, aço, etc., que, juntas, valem um dólar. Essa unidade é definida em ouro, mas por um pêso de ouro variável.

Suponhamos que inicialmente o "Commodity dollar" valesse, conforme a antiga paridade norte-americana, 23,22 grãos de ouro fino. Mas, a essa paridade, os preços das mercadorias tendem a aumentar. Então, a autoridade monetária, o Estado ou um banco incumbido dessa tarefa, vai aumentar o "teor em ouro" do dólar, por exemplo de um por cento, para 23,452 grãos de ouro. Por êsse meio, a alta dos preços das mercadorias será talvez contida, ou, se a elevação do pêso-ouro não bastar, esta será renovada, até que os preços tenham encontrado, em relação ao ouro, seu equilíbrio. No caso de baixa dos preços das mercadorias, a autoridade monetária agirá em sentido inverso, reduzindo o teor em ouro da moeda que consiste em moeda-papel conversível. Mas a unidade da moeda permanecerá sempre a mesma: uma quantidade fixa de mercadorias e não uma quantidade fixa de metal precioso.

O plano do professor IRVING FISHER provocou longas controvérsias. Toda uma literatura (6) nasceu em tôrno da questão da moeda-mercadoria. Objetou-se sobretudo que a execução do plano poderia acarretar uma forte especulação em ouro, que o sistema poderia tornar-se prejudicial ao comércio exterior, que é por demais mecânico e subestima os fatores psicológicos que atuam no movimento dos preços. O argumento mais conclusivo contra essa regulamentação da moeda é talvez o de que ela não é suficientemente rápida no caso de grandes modificações dos preços. O próprio IRVING FISHER sugerira que o teor em ouro da moe-

da não deveria ser alterado mais freqüentemente que de dois em dois meses, e somente de um máximo de 1 % de cada vez. Mas as flutuações dos preços de mercadorias são com freqüência muito mais fortes. Nos Estados Unidos, por exemplo, os preços, calculados em ouro, eram em 1920 160 % mais altos do que em 1896. Desde 1920, o movimento dos preços tomou ainda proporções mais vastas. Entre 1929 e 1932, os preços-ouro dos produtos agrícolas baixaram de 62 %, e a média dos preços de atacado, de 38 %. Não seria bastante, pois, aplicar o remédio proposto por FISHER em doses homeopáticas, mas seria preciso utilizá-lo de modo rigoroso, e a questão é saber como reagirá o "paciente", isto é, a economia, em face de tais intervenções.

Quando IRVING FISHER lançou o seu plano, admitiu que a introdução da moeda-mercadoria não seria recomendável para um país só, sem acôrdo internacional, e que a adoção geral de qualquer sistema destinado à estabilização do poder aquisitivo exigirá séculos talvez (7), porque é contrária aos usos seculares. Mas, no período de perturbações monetárias que o mundo inteiro sofria desde 1931, a idéia do "Commodity dollar" conquistava muitos partidários, e o govêrno dos EE. UU. não desejava desprezar um método recomendado por tantos peritos eminentes.

O abandono do padrão-ouro do dólar em abril de 1933 já fôra parcialmente inspirado pelo princípio do "Commodity dollar". Os preços das mercadorias eram extremamente baixos, o que significa que o poder aquisitivo do dólar-ouro era desmedidamente elevado. Para aumentar os preços, devia-se portanto reduzir o pêso-ouro da moeda. Desde outubro de 1933, essa política da moeda-ouro dirigida foi praticada sistematicamente. Todas as manhãs, Mr. Henry Morgenthau, então subsecretário do Tesouro, e o professor Warren, conselheiro financeiro do govêrno, fixavam o "teor em ouro" do dólar. No começo o método mostrou-se bastante eficaz. A paridade do dólar baixava tam-

(6) Cf. "Hearings before the Committee on Banking and Currency of the House of Representatives on H. R. 11.788, 67th Congress, 4th Session. — J. LAWRENCE LAUGHLIN, *Money and Prices*, New York, 1919. — FOSTER and CATCHINGS, *Money*, Boston, 1924. — WARREN and PEARSON, *Prices*, New York, 1933. — HAROLD L. REED, *The Commodity Dollar*, New York, 1934.

(7) IRVING FISHER, *A Remedy for the Rising Cost of Living — Standardizing the Dollar*, "American Economic Review", Supplement, March, 1913, pgs. 46 e segs.

bém no estrangeiro, e os preços das mercadorias subiam mais ou menos na mesma proporção em que era reduzido o pêso-ouro da moeda. Mas no fim de algumas semanas o sistema perdeu seu efeito. No exterior, o dólar subia independentemente de seu teor em ouro teórico, e os preços das mercadorias caíam novamente. Depois de haverem prosseguido nessa experiência por três meses, os EE. UU. passaram a uma estabilização provisória do pêso-ouro do dólar, e êsse "provisório" dura até hoje. Convém relembrar, todavia, que a lei monetária em vigor nos EE. UU. ("Gold Reserve Act", de 31 de janeiro de 1934) representa um compromisso entre a moeda-ouro clássica e a idéia do "Commodity dollar". O presidente dos Estados Unidos tem plenos poderes para fixar o teor em ouro do dólar entre 50 % e 60 % da antiga paridade-ouro, para ajustar eventualmente o poder aquisitivo da moeda.

Ainda que o plano de IRVING FISHER não haja sido textualmente empregado em parte alguma, o princípio da moeda-mercadoria continua a preocupar os teóricos. Entre as sugestões recentes, deve-se mencionar principalmente o plano do economista norte-americano BENJAMIN GRAHAM (8), que pretende eliminar completamente a paridade-ouro e basear a moeda-mercadoria diretamente nos estoques de mercadorias. A unidade monetária será, segundo êsse plano, um sortimento de matérias primas e produtos alimentares que podem ser armazenados. O professor GRAHAM enumera 23 deles, inclusive o café, o cacau, a borracha e outros

---

(8) BENJAMIN GRAHAM, *Storage and Stability*, New York, 1937. — FRANK D. GRAHAM, *The Primary Functions of Money and their consummation in Monetary Policy*, "American Economic Review", Supplement, March, 1940.

produtos que os EE. UU. devem importar. O governo ou a autoridade monetária comprará ou venderá tais mercadorias sempre como um conjunto, na mesma proporção em que são incorporados à unidade monetária, e sempre ao mesmo preço, contra moeda-papel emitida à base dos estoques. Se os preços das mercadorias individuais tendem a baixar, a autoridade monetária comprará e armazenará mais mercadorias-unidade e aumentará assim a quantidade da moeda em circulação, o que terá um efeito estimulante sobre os preços. No caso de uma alta dos preços, ela venderá mais mercadorias-unidade, o que reduzirá automaticamente a moeda em circulação e exercerá uma pressão sobre os preços.

No fundo, os estoques de mercadorias substituirão os estoques de ouro, e o sistema monetário funcionará também segundo a mesma técnica das antigas moedas-ouro. Parece duvidoso que se possa evitar dessa maneira os inconvenientes da moeda-ouro e assegurar realmente à unidade monetária um poder aquisitivo mais estável. E' muito provável que essa forma de moeda-mercadoria provocaria uma enorme especulação nos mercados dos produtos que fazem parte da unidade monetária, sem falar nos riscos que a armazenagem impõe ao Estado. Mau grado tais objeções evidentes e outras ainda, a idéia do professor GRAHAM encontrou numerosos adeptos, e reputados peritos nos Estados Unidos vêem nesse plano a base do sistema monetário futuro, não de um futuro longínquo, mas do "New World Monetary System" de após-guerra (9).

---

(9) HAROLD L. REED, *Money, Currency and Banking*, New York, 1942, pg. 457.